



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2023/PROGRAD/UFCA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri – PROGRAD/UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no [Edital n.º 01/2022 – CEDP/DIARI](#), bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

**1. DAS VAGAS**

**1.1.** Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas, conforme especificadas na tabela abaixo:

SUB SETOR	QTD	VAGAS	LOCAL	CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS
<b>CFOR</b> - Coordenadoria para Fortalecimento da Qualidade do Ensino.	01	<b>CURSOS DA ÁREA DE TI</b> (Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Matemática Computacional; Sistemas de Informação)	Campus Juazeiro	Domínio básico de ambientes digitais, redes sociais, domínio básico de WordPress, Produção de texto, Linguagem básica de programação ( Ex: python. PHP).

**1.2.** A vaga ofertada será, prioritariamente, ocupada por candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, conforme previsão no [Anexo I do Edital n.º 01/2022 – CEDP/DIARI](#).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **2. DOS REQUISITOS**

**2.1.** Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar na Pró-Reitoria de Graduação deverão atender aos seguintes requisitos:

- a)** Estar regularmente matriculado(a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos no Item 1.1 do presente Edital.
- b)** Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c)** Ter disponibilidade de horário para atuar como estagiário nos períodos indicados pela PROGRAD, em conformidade aos seus turnos de expediente: 8h às 12h ou 13h às 17h; (Ressaltamos que as atividades estão sendo realizadas de forma presencial).
- d)** Estar cursando no mínimo o 3º semestre;
- e)** Não ser aluno concludente em 2023.

## **3. DA VAGA**

**3.1.** A vaga de que trata este edital é, prioritariamente, reservada aos candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, o interessado deverá preencher a autodeclaração disponível no [Anexo II do Edital nº 01/2022 – CEDP/DIARI](#).

**3.2.** Será permitida a candidatura de pessoas da ampla concorrência para composição do cadastro de suplentes.

**3.3.** Não havendo candidatos negros/pardos inscritos e/ou selecionados conforme os critérios deste edital, serão selecionados, para a vaga, candidatos de ampla concorrência.

## **4. DA BOLSA**

**4.1.** A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 06 (seis) meses, no período de julho a dezembro de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**4.2.** O valor da bolsa é conforme discriminado na tabela abaixo:

<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>AUXÍLIO TRANSPORTES</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$ 1007,98

**4.3.** O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2023, será realizada através de Formulário Eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/kHbULAVWvUyUeowf9>, nos dias **13 a 18 de junho de 2023**.

**5.2.** O(a) candidato(a) deverá fornecer todas as informações necessárias solicitadas no formulário, além de anexar os seguintes documentos em formato pdf:

- a) Histórico Escolar atualizado.**
- b) Carta de Intenção.**

**5.3.** Só se considera efetuada a inscrição com o recebimento de e-mail automático gerado a partir do envio do formulário. Inscrições em desacordo com o que consta neste Edital serão indeferidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por Comissões constituídas para as duas fases, sendo a primeira, eliminatória, e a segunda, eliminatória e classificatória.

**6.2. Primeira Fase:** consiste na avaliação da Carta de Intenção, conforme discriminado no quadro a seguir:

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

Linguagem adequada com o grau de instrução; motivo de interesse em concorrer ao estágio; vínculo da motivação com a necessidade da PROGRAD e conhecimento básico na área pretendida (apresentar as experiências formais e/ou informais relacionadas aos conhecimentos necessários para a vaga).

**6.3.** Serão considerados aptos para a segunda fase os(as) candidatos(as) que, após a análise da carta de intenção, forem considerados **DEFERIDOS** pela comissão avaliativa, segundo os critérios de avaliação.

**6.4. Segunda Fase:** consiste em uma entrevista com os(as) candidatos(as) deferidos(as) na primeira fase.

**6.5.** Por ocasião das entrevistas, os(as) candidatos(as) poderão ser arguidos acerca da sua experiência profissional, da sua expectativa com o estágio, dos conhecimentos básicos da formação na graduação e dos aspectos destacados na carta de intenção. Serão também verificados: linguagem adequada, capacidade de argumentação e fluidez na comunicação.

**6.6. Integrarão a lista final de aprovados/classificados somente os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima seis (6,0).**

**6.7.** Os(as) candidatos(as) classificados fora das vagas comporão lista de espera e poderão ser convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo e desde que ainda atendam aos requisitos (item 2).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**6.8.** Os(as) candidatos(as) devem ficar atentos ao portal institucional e e-mail informado no formulário, pois os comunicados acerca das fases da seleção serão informados por esses canais.

**7. DO CALENDÁRIO**

<b>ETAPAS</b>	<b>PRAZO</b>
Publicação do Edital	12/06/2023
Período de Inscrições	13 a 18/06/2023
Primeira Fase: Avaliação do Histórico Escolar e Carta de Intenção	19 e 20/06/2023
Publicação do Resultado da 1ª Fase	21/06/2023
Recurso a 1ª Fase	22/06/2023
Resultado dos Recursos	23/06/2023
Convocação para Segunda fase	23/06/2023
Segunda Fase: Entrevista	26 e 27/06/2023
Resultado Final	28/06/2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**8. OBSERVAÇÕES GERAIS**

**7.1.** A inscrição por parte do(a) estudante para este processo seletivo implica a aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

**7.2.** Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Graduação/UFCA.

**7.3.** O presente processo seletivo terá validade para o ano de 2023.

**9. CONTATOS**

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

E-mail: [prograd@ufca.edu.br](mailto:prograd@ufca.edu.br)

Juazeiro do Norte, 12 de junho de 2023.

---

Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo  
**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**  
SIAPE: 1235276